



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Procuradoria-Geral do Estado**

**PORTARIA nº 0140/2018 – GPGE/PGE**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE** divulgar a relação nominal de aprovados (Resultado Provisório) da I SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (PGE RESIDÊNCIA - 2018), em ordem de classificação, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do RN, Edição nº 14.206 de 07 de julho de 2018.

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
01	SMITH RAFAEL CORDEIRO MEDEIROS	7,5
02	VANESSA GOMES DE PONTES	7,5
03	STÊNIA MARIA FERREIRA DE BRITO	7,5
04	EDJANNE MARIA DE SOUZA ARAÚJO	6,5
05	BARBARA DE OLIVEIRA	6,5
06	RAYONARA MEDEIROS PEREIRA	6,5
07	SONIA MARIA CARDOSO	6,0
08	CAMILA LEITÃO VIEIRA DE MELO COSTA	6,0
09	JEAN NADSON GOMES TENORIO	5,5
10	PRISCILA SANTANA TOMAZ	5,0
11	JOSÉ NILO LOPES DE ARAUJO JÚNIOR	5,0
12	BRUNA MEDEIROS DOS SANTOS	5,0
13	LEVY RUANDERSON FERREIRA DA SILVA	5,0

1. Eventual recurso deverá ser subscrito pelo candidato e protocolado, em duas vias, no período de 07 e 08 de agosto de 2018, das 9 às 17 horas, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da sede da Procuradoria Geral do Estado.
2. Estará disponível, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da PGE/RN, formulário para recurso, que também poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.pge.rn.gov.br](http://www.pge.rn.gov.br). Cada questão recorrida deverá ser objeto de um recurso individualizado.
3. As decisões dos recursos, de caráter definitivo, serão divulgadas no endereço eletrônico [www.pge.rn.gov.br](http://www.pge.rn.gov.br), e no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 03 de agosto de 2018.

**Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior**  
Procurador Geral do Estado